

LIDO NO EXPEDIENTE

Em 20 de 12 de 2022

George dos Santos Cruz
1º Secretário



RECEBIDO

15/12/22

ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE

REQUERIMENTO - PEDIDO DE INFORMAÇÕES Nº. 9/2022

Rosário do Catete/SE, 15 de Dezembro de 2022.

APROVADO EM 12 DISCUSSÃO
20/12/22
Presidente
Rafael Santos de Souza

Em 15 de 12 de 2022
Responsible
ENTRADA

PARECER VERBAL

Comissão Permanente de Constituição e Justiça

Relator: George dos Santos Cruz

Decisão: APROVADO

Em 20 de 12 de 2022

Presidente da Comissão
Senhor Presidente,

Ilustríssimos Senhores Vereadores,

Solicito da Secretaria Municipal de Saúde de Rosário do Catete, informações sobre os Postos de Saúde municipais e Clínica da Saúde 24h Dr. Edelzio Vieira de Melo.

20 VOTAÇÃO

APROVADO POR 7 VOTO(S)

REJEITADO POR — VOTO(S)

ABSTENÇÃO — VOTO(S)

A Vereadora **LÍLIAN RODRIGUES DE OLIVEIRA SANTOS**, signatário, encaminha este **PEDIDO DE INFORMAÇÕES** como preconiza o **Art. 129, Inciso IV do Regimento Interno desta Casa Legislativa**, após o cumprimento das formalidades regimentais, deliberação e ouvido o Soberano Plenário, **REQUER** a Mesa Diretora, envio de expediente a Excelentíssima **Senhora Secretária Municipal de Saúde do Município de Rosário do Catete/SE**, **SOLICITANDO** “informações sobre os Postos de Saúde municipais e Clínica da Saúde 24h Dr. Edelzio Vieira de Melo, existentes nesta secretaria”, como seguem abaixo os seguintes questionamentos:

- a) Quais postos de saúde do município possuem atendimento médico, e quais são os atendimentos de saúde que são realizados?
- b) Se possuem atendimento médico, quais os horários e especialidades?
- c) Quantos médicos e quais atendimentos de saúde estão sendo realizados no Clínica da Saúde 24h Dr. Edelzio Vieira de Melo?
- d) Qual a escala de trabalho dos médicos da clinica de saúde 24 horas?

Este **PEDIDO DE INFORMAÇÕES**, se faz necessário tendo em vista as constantes reclamações de munícipes quando necessitam de atendimento médico nos postos de saúde e na Clínica da Saúde 24h.

Considerando que é papel do vereador fiscalizar as ações do Poder Executivo, motivo pelo qual se justifica o presente pedido de informações.



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE

De acordo com o **Art. 5º, Inciso XXXIII, da CF/88 c/c Art. 11, § 1º e § 2º da Lei Federal nº. 12.527, de 18 de novembro de 2011 (Lei de Acesso à Informação)**, o Poder Executivo deverá responder ao pedido de informação no prazo de 20 (vinte) dias contados do seu recebimento, podendo ser prorrogado por mais 10 (dez) dias.

Limitado ao exposto e convicto da atenção de Vossa Excelência, enviamos cordiais saudações.

Atenciosamente,

LÍLIAN RODRIGUES DE OLIVEIRA SANTOS
VEREADORA – PDT